

RECEBI O ORIGINAL
Em: 23 / 06 / 22
Aderson Menezes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 575/13-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: E.M. Menezes Materiais de Construção-Me.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Cosme Ferreira, n° 6430, Zumbi dos Palmares, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 09.012.266/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.223.362-3

FONE: (92) 98139-7698

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.0717

PROCESSO N°: 4036/T/13

ATIVIDADE: Indústria Madeireira

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Cosme Ferreira, n° 6430, Zumbi dos Palmares, nas seguintes coordenadas geográficas 03°04'12,20"S e 59°56'32,46"W (Datum SIRGAS 2000), Manaus -AM.

FINALIDADE: Autorizar o funcionamento do depósito e a comercialização madeiras serradas e/ou beneficiada.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 19 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

23 JUN 2022

W. Nascimento

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica

J. Valente

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

